



Nº de ordem	1.069/13
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	08 / 07 / 2013
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

LEI Nº 1.069 DE 08 DE JULHO DE 2013.

***"Autoriza doação de lote da área que
específica e dá outras providências".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDU,
ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do Lote 01, da Quadra 28-A, da Rua Tulipa, no Setor Vera Cruz, a **NOÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 451.366.956-91.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
MONTIVIDU, Estado de Goiás,** aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2013.

[Assinatura]
Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal